



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

**Circular N.º 19/2019 – NPE**

Osasco 28 de janeiro de 2020.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados(as) Professores(as) Coordenadores(as)

**Assunto:** PNLD: controle da entrega 2020

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, comunica que os exemplares do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD – para o ano letivo de 2020 estão em fase final de distribuição pelos Correios:

- **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano):** a distribuição este ano é integral, ou seja, é composta de todos os componentes curriculares e ressaltamos que todos os livros são reutilizáveis, isso significa que durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte, os manuais dos professores serão entregues na sequência e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo;
- **Ensino Médio: Arte, Filosofia e Sociologia** a distribuição é integral, com reposição total, uma vez que os livros são consumíveis. Para os demais componentes distribuir aos alunos o que foi recolhido no ano passado.

Isto posto, **solicita às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros.** Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) >> Consultas Online >> Distribuição de Livros) e preencher os campos Ano (= 2020); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 mais zero até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar", por fim, clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".  
Enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos alunos. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores e das Diretorias de Ensino para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é indispensável que:

- As escolas realizem o **controle da entrega**, por meio de planilhas (anexo modelo que as escolas poderão adaptar para cada situação) com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal).
- Promovam a **conscientização dos alunos para a conservação do livro didático** durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

- **Informem a validade dos livros reutilizáveis** distribuídos neste ano assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Alerta aos gestores escolares e das diretorias de ensino que onde houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades, via plataforma PDDE – Interativo (anexo manual). No caso de fechamento/deslocamento de classes os livros excedentes deverão ser ofertados para remanejamento.

Sobre livros do PNLD vencidos (cujo ciclo de utilização já se encerrou) orienta que durante as primeiras semanas de 2020, especialmente durante as Semanas de Estudos Intensivos (SEI), eles sejam utilizados para apoiar o processo de recuperação e aprofundamento das aprendizagens dos estudantes.

Ao final da SEI, esses exemplares devem ser distribuídos aos alunos, prioritariamente àqueles com maior defasagem na aprendizagem, com indicação de atividades a serem feitas em casa ao longo do ano letivo, e a todos os demais alunos interessados, disponibilizando-os para consulta e pesquisa.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração e apoio para o sucesso desta ação.

Atenciosamente,

William Ruotti  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino

Elza Sampaio  
RG 8.497.507-6  
Diretora NPE

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo  
CEP:06030-060  
Fone: 2284.8100 - [email: deosc@educacao.sp.gov.br](mailto:deosc@educacao.sp.gov.br)